



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. **Fone:** (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE JAGUARUANA-CE

DATA: 06 DE AGOSTO DE 2025

HORÁRIO: 09H

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

PAUTAS:

- I. Comunicação sobre o pedido de inscrição da Associação Mesa-Tenistas Jaguaruanenses – AMJ no CMAS: realizada a visita técnica para verificação dos requisitos;**
- II. Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025;**
- III. Informes.**

Jaguaruana/CE, 06 de agosto de 2025.

Karla Soraya Silva Rocha

Secretária Executiva do CMAS de Jaguaruana/CE



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

PAUTAS:

- I. Comunicação sobre o pedido de inscrição da Associação Mesa-Tenistas Jaguaruanenses – AMJ no CMAS: realizada a visita técnica para verificação dos requisitos;
- II. Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025;
- III. Informes.

Local: Sala dos Conselhos

Data: 06/08/2025

Horário: 09h

Participantes: CMAS

FOLHA DE FREQUÊNCIA			
Ordem	Nome	Entidade/Função	Assinatura
1	Camilly Freitas Almeida	CMAS	
2	Elisabete da Silva Gomes	adv. municipal e financeira	
3	joseline Maria da Silva	Associação dos Agricultores	
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmasj2013@outlook.com

14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Titular  Camila Freitas Almeida	Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Suplente _____ Ana Júlia Lázaro Araújo
Secretaria Municipal de Educação Representante Titular _____ Amanda Helen Mendes	Secretaria Municipal de Educação Representante Suplente _____ Angélica Maria de Oliveira Coelho
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Representante Titular _____ Francisco Edson Celedônio	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Representante Suplente _____ Patrícia Soares Benicio
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Titular _____ Márcio Alan Araújo Valente	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Suplente  Elmo Roberto Silva Costa
Secretaria Municipal de Cultura Representante Titular _____ Layana Kelle Barros Giffoni	Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente _____ Walter Francisco Barros

Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Titular Débora Cristina Freitas	Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Suplente <i>Joseline Maria da Silva</i> Joseline Maria da Silva
Fundação Onça Preta Representante Titular <i>Antônia Hélia Ribeiro</i> Antônia Hélia Ribeiro	Fundação Onça Preta Representante Suplente Diogo Sales Nogueira
Associação dos Moradores da Lagoa Vermelha Representante Titular Alice de Oliveira Silva	Associação dos Moradores da Lagoa Vermelha Representante Suplente Clarice de Oliveira Teixeira
Associação Comunitária Mãe da Divina Providencia Representante Titular Maria Marcilene da Silva Lima	Associação Comunitária Mãe da Divina Providencia Representante Suplente Ludimilla Maressa da Silva Rafael
Representante dos Usuários da Assistência Social Representante Titular Maria Adriana da Silva	Representante dos Usuários da Assistência Social Representante Suplente Maria Camila da Silva

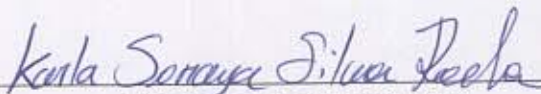
Trabalhadores (as) do SUAS
Representante Titular

Ana Letícia da Silva Almeida

Trabalhadores (as) do SUAS
Representante Suplente

José Wilmer dos Santos Oliveira

Secretária Executiva



Karla Soraya Silva Rocha



OFÍCIO N.º 01/2025 – AMJ

Jaguaruana/CE, 14 de junho de 2025.

Ao

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.

Saudações.

Eu, **Rômulo Moreira**, brasileiro, casado, professor, portador do RG sob nº 20083450186 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 009.486.313-09, residente na rua José Cláudio de Melo, N.º 732, bairro Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000, representante legal da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES – AMJ**, inscrita no CNPJ sob nº 61.235.956/0001-67, com sede no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, vem por meio deste, solicitar a inscrição no **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**.

Apresento em apenso os documentos abaixo relacionados, necessários para a efetivação da inscrição:

- (x) Ata de Fundação, Eleição e Posse da Atual Diretoria e Conselho Fiscal;
- (x) Estatuto Social da AMJ;
- (x) CPF, RG e Comprovante de Endereço do Diretor Presidente da Entidade;
- (x) Cópia Simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- (x) Plano de Ação 2025/2029 e Relatório de Atividades de 2024.

Estamos à disposição para esclarecimento e informações adicionais que se façam necessários através do telefone (88) 9 92446873 ou (88) 9 93654310, ou ainda pelo endereço eletrônico: amjaguaruana@gmail.com.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ROMULO MOREIRA

Data: 14/06/2025 09:04:47-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rômulo Moreira
Diretor-Presidente
Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses – AMJ



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**, também designada pela sigla **AMJ**, fundada nesta data 12 de fevereiro de 2025, com sede na cidade de Jaguaruana, estado do Ceará, na Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, CEP: 62.823-000, é uma organização da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial que se regerá pelas normas do presente estatuto, bem como pelas normas do Código Civil e demais disposições legais pertinentes em vigor.

§1º. O prazo de duração da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** é indeterminado.

§2º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** está situada em Jaguaruana, Ceará, e exerce suas atividades em todo o território do municipal, estadual e federal. Além disso, possui a possibilidade de estabelecer unidades e núcleos em diferentes comunidades, cidades e estados da federação.

Art. 2º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** tem a capacidade de propor, incentivar, cooperar, coordenar, administrar, supervisionar ou implementar ações e projetos voltados para o desenvolvimento do esporte educacional, competitivo ou de rendimento, visando assegurar a inclusão social por meio das seguintes finalidades:

- I. Defender, nos limites da lei, os legítimos interesses dos associados bem como representá-los perante a opinião pública;
- II. Estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor dos associados;
- III. Divulgar, apoiar e desenvolver a modalidade tênis de mesa, estimulando sua prática entre todas as pessoas interessadas;
- IV. Proporcionar aos seus associados, dentro de suas possibilidades, encontros de caráter esportivo e social;
- V. Promover a realização de torneios internos e competições de âmbito regional, estadual, nacional e/ou internacional, respeitando-se as regulamentações emanadas, respectivamente, pela Liga Regional, Federação Estadual, CBTM e ITTF e observadas a legislação vigente;
- VI. Filiar-se aos Órgãos Oficiais da Administração do Tênis de Mesa;
- VII. Promover tanto a prática não profissional como a profissional, de acordo com a legislação em vigor;



- III. Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades para as quais foram concedidas.
- IV. Promover seminários, simpósios e debates sobre questões pertinentes à sua área de atuação.
- V. Estabelecer intercâmbios e realizar colaborações com organizações afins.
- VI. Colaborar com os governos Federal, Estadual e Municipal além de outras instituições governamentais em programas e projetos que estejam alinhados com sua área de atuação.
- VII. Auxiliar entidades que trabalham em objetivos ou temas semelhantes.
- VIII. Organizar eventos sociais beneficentes cujos recursos serão destinados exclusivamente à manutenção dos objetivos institucionais.
- IX. Associar-se a outras entidades similares sem comprometer sua individualidade nem seu poder decisório.
- X. Realizar quaisquer outras atividades necessárias ao cumprimento de seus objetivos mediante autorização da assembleia-geral.

§ 1º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** atua em parceria com o indivíduo, a família e a comunidade, para reduzir as vulnerabilidades sociais, promover o desenvolvimento das potencialidades e consolidar laços familiares e comunitários.

§ 2º. Visando a consecução de suas metas, a **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** poderá desenvolver qualquer atividade que esteja alinhada com seus objetivos estatutários ou que se enquadre nas Atividades Econômicas secundárias da Classificação Nacional de Atividades Econômicas relacionadas ao seu CNPJ. A entidade utilizará os meios que julgar mais eficazes e apropriados, conforme a deliberação da Diretoria, para angariar e gerir seus recursos financeiros, investindo o superávit gerado por suas operações em um fundo de reserva, conforme evidenciado em sua contabilidade, respeitando as normas e orientações pertinentes.

§ 3º. Por intermédio de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos jurídicos, a **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** compromete-se a implementar ações em situações de vulnerabilidade individual e coletiva, utilizando tecnologias sociais apropriadas para as faixas etárias da infância, adolescência, juventude e velhice. Isso ocorrerá mediante iniciativas nas áreas do esporte educacional, competitivo ou de rendimento. Também através de ações da assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, capacitação profissional, meio ambiente e saúde, entre outras ações que assegurem o desenvolvimento tanto do indivíduo quanto da coletividade.

§ 4º. Visando atingir suas metas, a entidade irá operar através da implementação direta de projetos, programas ou planos de ação, que poderão ser pontuais, contínuos, permanentes ou planejados. Isso será realizado mediante a utilização de recursos físicos, humanos e financeiros, além da oferta de serviços intermediários para apoiar outras organizações não econômicas e órgãos do setor público que atuam em áreas correlatas.



- III. Não estar suspenso ou banido do esporte pela AMJ ou entidades de administração do desporto, podendo neste último caso serem prestados esclarecimentos para análise de admissão;
- IV. Ser pessoa provida de idoneidade moral;
- V. Efetuar pagamento de taxas de registro previamente estipuladas.

Parágrafo Único - Serão reconhecidos como sócios todos os indivíduos com idade superior a dezessete anos, que estejam corretamente registrados na associação, que participem das atividades coletivas e das reuniões, além de contribuírem financeiramente para a mencionada associação, independentemente da categoria de sócio estabelecida no Artigo 5º deste Estatuto.

Art. 8º. Compete à **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**, por intermédio de sua Diretoria, exigir de seus associados a manutenção constante de uma conduta pública ética, com o intuito de preservar e promover o prestígio da Associação.

Parágrafo Único - Nenhum membro está autorizado a falar em público ou se dirigir a terceiros em nome da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** sem a devida autorização por escrito da Diretoria ou deliberação da Assembleia.

SEÇÃO I DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

Art. 9º. São garantidos aos associados que se encontram regulares com suas obrigações sociais os seguintes direitos:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo administrativo;
- II. Discutir e votar sobre assuntos referentes às finalidades da AMJ;
- III. Propor as medidas que julgar necessárias aos interesses da comunidade;
- IV. Reclamar, perante a Diretoria, medidas que visem corrigir infrações ao Estatuto, com recursos à Assembleia Geral;
- V. Representar a Assembleia Geral contra faltas praticadas pela Diretoria;
- VI. Frequentar as dependências da Associação e tomar parte nas reuniões sociais e desportivas;
- VII. Convidar pessoas amigas, mediante autorização do Presidente ou de um Diretor para visitar as dependências da AMJ;
- VIII. Representar a AMJ em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, quando convidado ou convocado para tal;
- IX. Fazer representação à Diretoria.

§ 1º. Os direitos dos associados estipulados neste estatuto são pessoais e intransferíveis.

§ 2º. Os membros que decidirem se desligar da Associação não terão direito a receber qualquer tipo de reembolso ou compensação.



§ 2º. De acordo com o Artigo 60º do Código Civil, a **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** convocará os órgãos deliberativos de acordo com o seu estatuto, assegurando a 1/5 (um quinto) dos membros o direito de promovê-la.

§ 3º. A convocação para a Assembleia Geral será divulgada via edital fixado na sede da instituição ou publicado na imprensa local, circular ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 4º. Para que uma assembleia seja instalada em primeira convocação é necessária a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, trinta minutos depois, pode ocorrer com qualquer número presente.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14º. A Diretoria Executiva procura administrar a **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**, possuindo amplos poderes para assegurar o cumprimento das normas estatutárias e regimentais.

Art. 15º. A composição da Diretoria Executiva é a seguinte:

- I. Diretor(a) Presidente;
- II. Diretor(a) Vice-Presidente;
- III. Diretor(a) Financeiro;
- IV. Vice-Diretor(a) Financeiro;
- V. Diretor(a) Administrativo.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria terá duração de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado por mais um período consecutivo. Todos os diretores devem permanecer em seus cargos até que seus sucessores sejam empossados.

Art. 16º. Ao Diretor Presidente compete:

- I. Coordenar a implementação da política geral da entidade, conforme estabelecido pela Assembleia Geral, além de presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- II. Promulgar os regimentos, resoluções, programas e projetos que foram aprovados pela **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**;
- III. Convocar Assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, conforme as previsões deste estatuto;
- IV. Assinar correspondências, representações e outros documentos em nome da entidade;
- V. Exercer a representação externa da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**;



- VI. Emitir, em nome da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**, ordens de pagamento, recibos e documentos relacionados, podendo abrir e movimentar contas bancárias e realizar aplicações financeiras por cheques, ordens de pagamento ou transações eletrônicas;
- VII. Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviços;
- VIII. Representar a entidade em questões judiciais e extrajudiciais, tanto ativa quanto passivamente.

Art. 17º. São atribuições do Diretor Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Diretor-Presidente;
- II. Substituir o Diretor-Presidente em caso de impedimentos eventuais, acumulando suas funções;
- III. Supervisionar, a pedido da Diretoria, os departamentos e órgãos;
- IV. Acumular, quando necessário, a função de diretor de departamento ou órgão.

Art. 18º. As responsabilidades do Diretor Financeiro incluem:

- I. Trabalhar em conjunto com o Diretor Presidente para alcançar os objetivos da entidade;
- II. Assinar, junto ao Diretor Presidente, documentos e papéis relacionados às finanças e à administração da entidade;
- III. Garantir a administração correta e fiel das finanças da entidade;
- IV. Manter organizados as contas, documentos e papéis da entidade para apresentação ao Conselho Fiscal e na Assembleia Geral;
- V. Assinar contratos, cheques bancários e outros documentos que envolvam responsabilidade financeira da Associação juntamente com outro diretor ou procurador;
- VI. Organizar e apresentar relatórios financeiros da OSC em parceria com o Diretor Presidente.

Art. 19º. As funções do Vice-Diretor Financeiro são:

Parágrafo Único - Substituir o Diretor Financeiro em suas ausências ou impedimentos e desempenhar as demais funções descritas no artigo 18º, incisos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 20º. O Diretor Administrativo possui as seguintes atribuições:

- I. Secretariar e elaborar as atas das Assembleias Gerais além das reuniões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- II. Organizar e liderar os trabalhos administrativos, sugerindo e implementando medidas necessárias para um funcionamento eficiente do setor;
- III. Manter sob sua responsabilidade livros e outros documentos administrativos em ordem atualizada;
- IV. Redigir correspondências, contratos e documentos próprios de secretaria;



Art. 29º. Ninguém poderá se candidatar e ser eleito para qualquer poder, cargo ou função, remunerado ou não, enquanto estiver cumprindo penalidade imposta ou reconhecida pela AMJ.

§ 1º. São inelegíveis por 10 (dez) anos para o desempenho de funções e cargos eletivos nos poderes da AMJ, mesmo os de livre nomeação, os indivíduos:

- a) Condenados por crime doloso em sentença definitiva, que ainda não tenha cumprido integralmente a sua pena;
- b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- c) Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;
- d) Afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade.

§ 2º. É obrigatório o afastamento preventivo e imediato dos dirigentes, eleitos ou nomeados, caso haja fundamentados indícios de terem incorrido em quaisquer das hipóteses do parágrafo primeiro, assegurado o processo regular e a ampla defesa para a destituição do cargo.

§ 3º. Ficam impedidos de participação no processo eleitoral os membros que estiverem cumprindo penalidades impostas pelos órgãos da Justiça Desportiva, COB, CPB, ITTF, Liga Regional, Federação Estadual, CBTM ou outros órgãos de administração desportiva nacional ou internacional.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 30º. A preservação da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** e seu patrimônio se dará também por meio das seguintes fontes de receita:

- I. Contribuições de associados, tanto pessoas físicas quanto jurídicas;
- II. Bens móveis e imóveis, direitos, valores, títulos, legados, heranças, jacentes, auxílios e créditos adquiridos ou recebidos de forma legal;
- III. Doações, dotações e outras aquisições feitas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, incluindo organismos internacionais, entidades governamentais, organizações da sociedade civil e empresas de iniciativa privada, sejam elas nacionais ou estrangeiras;
- IV. Eventuais rendas oriundas de bens ou contratos de prestação de serviços;
- V. Subvenções provenientes dos poderes públicos federal, estadual e municipal;
- VI. Valores, patrocínios ou auxílios diversos recebidos em decorrência da prestação de serviços, convênios, consultorias, contratos, termos de fomento ou colaboração, parcerias, projetos, pesquisas e programas socioeducativos com pessoas físicas ou jurídicas privadas ou públicas, nacionais ou internacionais;



- VII. Receitas originadas dos patrocinadores dos eventos promovidos pela **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** a que ela esteja ligada ou não;
- VIII. Usufrutos a ela concedidos;
- IX. Quaisquer outras receitas resultantes de atos lícitos que estejam alinhados com os objetivos da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** e com este Estatuto Social.

Art. 31º. Os bens que formam o patrimônio da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** são destinados exclusivamente ao uso para fins associativos.

§1º. Em nenhuma circunstância o patrimônio da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** poderá ser aplicado em desacordo com o que está estabelecido neste Estatuto.

§2º. As despesas da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** devem abranger tudo o que for necessário para sua criação, manutenção, expansão e desenvolvimento das atividades; investimentos; aquisição; custeio; conservação do patrimônio; salários; encargos sociais; tributários; assistência social; divulgação; devendo estar sempre relacionadas às suas finalidades conforme o programa orçamentário elaborado pela Diretoria.

§3º. As atividades voltadas à prestação de serviços ou comercialização de produtos realizadas ocasionalmente pela **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** servem como um suporte para alcançar seus objetivos estatutários.

§4º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** não distribuirá aos membros do quadro diretivo estatutário, conselheiros, colaboradores ou sócios qualquer resultado financeiro obtido por meio do exercício das suas atividades.

§5º. Em caso de dissolução da entidade, o patrimônio líquido correspondente será transferido a outra pessoa jurídica com natureza similar que atenda aos requisitos desta Lei e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo daquela entidade extinta; (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015).

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 32º. O período de atividade social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, seguindo o calendário civil.

Art. 33º. Ao final de cada período, será elaborado o Balanço Geral. Após a confecção das demonstrações financeiras e do relatório da Diretoria sobre as receitas e despesas da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** durante o exercício, esses documentos serão apresentados para análise na Assembleia Geral Ordinária.



transparência e controle social na celebração, execução e prestação de contas dessas parcerias.

§1º. Para firmar as parcerias previstas nesta Lei, a **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** será regida por este Estatuto Social e outras normas internas que estejam expressamente previstas: (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015) ou outras legislações em vigor.

§2º. A associação cumpre o requisito do artigo 33, III da Lei 13.019-2014 (Escrituração conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e com Normas Brasileiras de Contabilidade).

Art. 39º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** poderá remunerar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que atuam efetivamente na gestão executiva, assim como aqueles que prestam serviços específicos, respeitando em ambos os casos a qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado local.

Art. 40º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** manterá sua escrita contábil/fiscal em livros que atendam às formalidades legais necessárias para garantir sua exatidão.

Art. 41º. A **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** será dissolvida caso seja inviável a continuidade de suas atividades, mediante decisão da Assembleia Geral convocada especificamente para essa finalidade; esta deverá indicar o modo como ocorrerá a liquidação além de nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que atuarão até a extinção da entidade.

Art. 42º. Após a dissolução da associação, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado à entidade sem fins lucrativos estabelecida no estatuto ou à instituição municipal, estadual ou federal com finalidades semelhantes se não houver disposição no estatuto.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução, o patrimônio líquido deverá ser transferido para outra pessoa jurídica com características equivalentes que atenda aos requisitos desta Lei e cujo objetivo social seja idealmente idêntico ao da entidade extinta.

Art. 43º. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e os associados não serão responsabilizados pessoalmente nem seus bens comprometidos por obrigações ou compromissos assumidos pela **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**.



079.190.233-19, residente e domiciliado à Vila São Raimundo, n.º 148, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Diretora Financeira: Eliciana Gomes Moreira, brasileira, casada, professora, portadora do RG sob n.º 2006030035848-SSPDS-CE e do CPF sob n.º 061.906.753-52, residente e domiciliada à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Vice-Diretora Financeira: Jéssica Catarina Marques Sesifredo, portuguesa, solteira, estudante, portadora do RNE sob n.º V4889698 e do CPF sob n.º 077.734.001-13 residente e domiciliada à Rua Padre Roche, 1709, centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Diretor Administrativo: Carlos Renan Jorge, brasileiro, solteiro, professor, portador da CNH sob n.º 05211922236 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 042.470.893-07, residente e domiciliado à Rua Coronel Raimundo Francisco, 1190, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

1º Membro do Conselho Fiscal: José Ribamar de Lima Júnior, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG sob n.º 2001030014467-SSPDS-CE e do CPF sob n.º 877.335.363-91, residente e domiciliado à Travessa Afonso Costa Lima, 27, Casa 1, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

2º Membro do Conselho Fiscal: João Paulo Alencar Cavalcanti, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH sob n. 07401144698 SERPRO/SENATRAN e do CPF sob n.º 603.847.693-81, residente e domiciliado à VL Perímetro Irrigado, 95, Juazeiro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

3º Membro do Conselho Fiscal: Francisco Cesarino Lucas, brasileiro, Solteiro, Servidor Público, portador do RG sob n.º 2001030045010-SSP/CE e do CPF sob n.º 802.427.153-20, residente e domiciliado à Avenida Simão de Góis, 1565, centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Advogado: Joéferson Moreira da Silva, brasileiro, solteiro advogado inscrito na OAB/CE sob n.º 45.048, portador do RG sob n.º 20086864640 SSP/CE, residente à rua Padre Rocha, 1709, Centro – Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.



CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço a por autenticidade a(s) verdadeir(a)s
firma(s) de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
LUZIA ELICIANA OLIVEIRA
RICARDO LIMA DA SILVA
Jaguaruana - CE, 22 de maio de 2025
Andre Gladyston Moreira
Mariana Carvalho Moreira - Escrevente Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRE GLADYSTON MOREIRA
Ofício de Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruana - CEARA

CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço a por autenticidade a(s) verdadeir(a)s
firma(s) de ALDO ALVES PAULINO
CAVALCANTI
E CARLOS RENE SOARES
Jaguaruana - CE, 22 de maio de 2025
Andre Gladyston Moreira
Mariana Carvalho Moreira - Escrevente Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRE GLADYSTON MOREIRA
Ofício de Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruana - CEARA

CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço a por autenticidade a(s) verdadeir(a)s
firma(s) de JOSE ROBERTO DA SILVA
ROSELIANE DA SILVA
SILVIA DIONISIO FERREIRA
JOSE FERREIRA
Jaguaruana - CE, 22 de maio de 2025
Andre Gladyston Moreira
Mariana Carvalho Moreira - Escrevente Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRE GLADYSTON MOREIRA
Ofício de Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruana - CEARA

CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço a por autenticidade a(s) verdadeir(a)s
firma(s) de LESSIA FORTINHA
MARQUESE JESUS FORTINHA
Jaguaruana - CE, 22 de maio de 2025
☒ Andre Gladyston Moreira
☐ Mariana Carvalho Moreira - Escrevente Substituto

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250526000002
Total de Emolumentos:	R\$ 243,19
Total FERMOJU:	R\$ 25,34
Total FRMMP:	R\$ 12,17
Total FAADep:	R\$ 12,17
Total Selos:	R\$ 22,19
Valor Total:	R\$ 315,06
Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Declarado	
Famílias: R\$ 0,00(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005026 / (11) 005001 / (11) 005011 / (4) 005023	
(5) 001008	
Responsável Ass.	
ARLENE DE AZEVEDO SOARES	

JAGUARUANA - CE
CARTÓRIO MOREIRA
Promulgado sob N.º 14579, em 28/05/2023
Registado sob N.º 1232, em 28/05/2023

CEPIS ASSOCIADO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
AB0187716-GT08
AB0187707-L308
AB0187708-2808
AB0187709-2809

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
seledigital.gov.br/validar

CEPIS ASSOCIADO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Nº
AB01844092-M8P9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
seledigital.gov.br/validar

CARTÓRIO BARBOSA – 2º OFÍCIO DE JAGUARUANA/CE

NOTAS - PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Francisco Barbosa

Oficial

Maria de Fátima Araújo Barbosa

Helga Monyke Araújo Barbosa

Marinna Araújo Barbosa

Substitutas

Avenida Simão de Góes, nº 1067, Centro – Jaguaruana/CE; CNPJ: 06.578.942/0001-38; CONTATO: (88) 99662-0222 – CEP: 62823-000. CartorioBarbosa2oficio@gmail.com

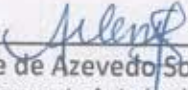
CERTIDÃO

FRANCISCO BARBOSA, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca e cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO e dou fé que o documento de natureza – **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES**, apresentada no dia 28/05/2025 por **RÔMULO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 009.486.313-09, foi prenotada sob nº 14579 e registrada conforme registro de averbação sob nº 001232, fls. 013 a 022 no livro A-12 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório em 28/05/2025. Sem mais até a presente data.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
JAGUARUANA/CE, 28 DE MAIO DE 2025.


Arlene de Azevedo Soares
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250528000002
Total de Emolumentos:	R\$ 37,05
Total FERMOJUL:	R\$ 7,00
Total FRMMP:	R\$ 1,80
Total FAADEP:	R\$ 1,80
Total Selos:	R\$ 10,45
Valor Total:	R\$ 58,31
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 001009 / (1) 005011	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, em atendimento ao **Edital de Convocação da Assembleia Geral de Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** datado de 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se nesta cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, os membros que a compõem para fundarem a associação civil **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses** de direito privado, sem fins econômicos. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o Sr. **Rômulo Moreira**, e para secretariar o Sr. **Carlos Roberto da Silva**. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 01- Deliberação acerca da constituição e fundação da **Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses**; 02- Aprovação do Estatuto Social da entidade; 03- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 12 de fevereiro de 2025 à 12 de fevereiro de 2029. Em seguida, o presidente apresentou aos presentes a importância da criação da Associação como uma forma de promover a organização voltada ao desenvolvimento de atletas que aspiram a seguir uma carreira profissional no tênis em quadra. Isso se dará por meio de projetos sociais e esportivos que visam melhorar a qualidade de vida tanto dos membros da associação quanto da comunidade como um todo. Imediatamente, a proposta para a criação da **Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses** foi submetida a votação, recebendo a aprovação unânime de todos os presentes. Logo após, começou-se a discussão do item "2" da pauta onde foi entregue aos presentes cópia do estatuto e após a leitura completa do Estatuto, o presidente apresentou-o artigo por artigo para análise e debate, seguido de votação, que resultou em sua aprovação unânime, sem alterações ou modificações, mantendo-se o conteúdo em anexo. Por fim, passou-se a discussão do item "3" da pauta, em que foram escolhidos por aclamação os seguintes membros para comporem a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal: **Diretor Presidente:** Rômulo Moreira, brasileiro, casado, professor, portador da CNH sob n.º 06225012951-DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 009.486.313-09, residente e domiciliado à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE; **Diretor Vice-Presidente:** José Antônio Carvalho Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH sob n.º 07178297077 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 079.190.233-19, residente e domiciliado à Vila São Raimundo, n.º 148, Centro, Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000; **Diretora Financeira:** Eliciana Gomes Moreira, brasileira, casada, professora, portadora do RG sob n.º 2006030035848-SSPDS-CE e do CPF sob n.º 061.906.753-52, residente e domiciliada à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000; **Vice-Diretora Financeira:** Jéssica Catarina Marques Sesifredo, portuguesa, solteira, estudante, portadora do RNE sob n.º V4889698 e do CPF sob n.º [assinatura]

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL - Página 11



J Paul
Hendrick
Pamela
J
L
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z



prática em âmbito escolar como forma de apresentação e massificação do esporte; IX. Garantir iniciativas voltadas para a defesa dos direitos sociais; X. Promover ações e objetivos de relevância pública e social na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, abrangendo todas as camadas da Proteção Social, desde a Proteção Social Básica até a Especial, facilitando o exercício da cidadania e o bem-estar social de indivíduos e comunidades, por meio do desenvolvimento de projetos que atendam aos distintos grupos: crianças e adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, incluindo todos os que se encontram em situações de vulnerabilidade pessoal e social; XI. Fomentar atividades e objetivos de relevância pública e social no âmbito da **EDUCAÇÃO**, em todas as suas dimensões, disponibilizando serviços educacionais conforme os parâmetros legais estabelecidos para educação formal e informal, respeitando as normas curriculares nacionais vigentes além das diretrizes impostas pelas secretarias e ministérios responsáveis pela educação no país, nas modalidades de Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação para Jovens e Adultos, criação de bibliotecas Públicas e Comunitárias entre outras iniciativas vinculadas à esfera educacional; XII. Incentivar atividades e metas significativas no campo da **SAÚDE** em todas as suas áreas de atuação, ofertando serviços nas esferas básica, primária, secundária e terciária de saúde, observando as legislações pertinentes vigentes em nosso país; XIII. Fomentar atividades culturais educativas recreativas esportivas prazerosas visando ao bem-estar coletivo assim como ao desenvolvimento ético-moral na formação cidadã; XIV. Desenvolver atividades associativas não especificadas anteriormente. O Presidente, ao passar a palavra àqueles que desejassem se manifestar e, na ausência de manifestações, constatando que não havia mais assuntos a serem tratados, expressou sua gratidão pela presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual eu, **Carlos Roberto da Silva**, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Carlos Roberto da Silva
Secretário da Assembleia Geral: Carlos Roberto da Silva, brasileiro, solteiro, microempreendedor individual, portador do RG: 2006010050787 SSPDS/CE e CPF 049.265.423-90, residente na Avenida José de Almeida, 61, bairro Cardeais, Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000.

Rômulo Moreira
Presidente da Assembleia Geral e Diretor Presidente: Rômulo Moreira, brasileiro, casado, professor, portador da CNH sob n.º 06225012951- DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 009.486.313-09, residente e domiciliado à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE.

José Antônio Carvalho Silva
Diretor Vice-Presidente: José Antônio Carvalho Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH sob n.º 07178297077 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 079.190.233-19, residente e domiciliado à Vila São Raimundo, n.º 148, Centro, Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000.

Eliciana Gomes Moreira
Diretora Financeira: Eliciana Gomes Moreira, brasileira, casada, professora,

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL - Página 13



CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO

Reconheço () por autenticidade () por veracidade, o(s)
 termo(s) de RECIBO de JUIZAMENTO
ARVALO SILVA E SILVA
MARIA MOREIRA e dou fe.
 Jaguaruana-CE, 30 de Maio de 2022.
 Andre Gladyston Moreira
 Mariana Carvalho Moreira - Escrevente Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA
 Ofício do Registro Civil
 Registro de Títulos e Documentos

CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
 Jaguaruana-CEARA

Reconheço () por autenticidade () por veracidade, o(s)
 termo(s) de CARTO
A SILVA e dou fe.
 Jaguaruana-CE, 22 de Maio de 2025.
☐ André Gladyston Moreira 1º Tabelião
☐ Mariana Carvalho Moreira - Escrevente Substituto



portadora do RG sob n.º 2006030035848-SSPDS-CE e do CPF sob n.º 061.906.753-52, residente e domiciliada à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Jessica Catarina Marques Sesi Freddo
Vice-Diretora Financeira: Jessica Catarina Marques Sesi Freddo, portuguesa, solteira, estudante, portadora do RNE sob n.º V4889698 e do CPF sob n.º 077.734.001-13 residente e domiciliada à Rua Padre Rocha, 1709, centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Carlos Renan Jorge
Diretor Administrativo: Carlos Renan Jorge, brasileiro, solteiro, professor, portador da CNH sob n.º 05211922236 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 042.470.893-07, residente e domiciliado à Rua Coronel Raimundo Francisco, 1190, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. 05217.

José Ribamar de Lima Júnior
1º Membro do Conselho Fiscal: José Ribamar de Lima Júnior, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG sob n.º 2001030014467-SSPDS-CE e do CPF sob n.º 877.335.363-91, residente e domiciliado à Travessa Afonso Costa Lima, 27, Casa 1, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000

João Paulo Alencar Cavalcanti
2º Membro do Conselho Fiscal: João Paulo Alencar Cavalcanti, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH sob n. 07401144698 SERPRO/SENATRAN e do CPF sob n.º 603.847.693-81, residente e domiciliado à VL Perimetro Irrigado, 95, Juazeiro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Francisco Cesarino Lucas
3º Membro do Conselho Fiscal: Francisco Cesarino Lucas, brasileiro, Solteiro, Servidor público, portador do RG sob n.º 2001030045010-SSP/CE e do CPF sob n.º 802.427.153-20, residente e domiciliado à Avenida Simão de Góis, 1565, centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000.

Samara Bianca da Silva
Sócia Fundadora: Samara Bianca da Silva, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CNH sob n.º 06125252532 - SERPRO/SENATRAN e do CPF sob n.º 052.171.493-10, residente à Travessa Dona Leopoldina, n.º 626, bairro Juazeiro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000.

Christyan Soares Gomes
Sócio Fundador: Christyan Soares Gomes, brasileiro, casado, servidor público, portador da CNH sob n.º 01556519345 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 774.573.153-49, residente à Travessa Dona Leopoldina, n.º 626, bairro Juazeiro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000.

Priscila Luana Costa
Sócia Fundadora: Priscila Luana Costa, brasileira, casada, servidor público, portadora do RG sob n.º 2007830203-4 – SSPDS/CE e do CPF sob n.º 047.603.333-04, residente à Rua Padre Rocha, n.º 1171, bairro Centro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000.



CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço (e) a(s) autenticidade (e) a(s) verdadeiras, a(s)
firmas de FRANCISCO LUCAS JOSÉ SILVA
mae de LIMA JUNIOR



In. emancip. de FRANCISCO LUCAS JOSÉ SILVA de 2015
e dou fe
1 Tabelião



CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço (e) a(s) autenticidade (e) a(s) verdadeiras, a(s)
firmas de SAMUEL ESTRELA SILVA
filho de JOÃO DOBRAVEIRO
CH. CIVIL COUTO



In. emancip. de SAMUEL ESTRELA SILVA de 2011
e dou fe
1 Tabelião



CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço (e) a(s) autenticidade (e) a(s) verdadeiras, a(s)
firmas de CHIELLE SOARES LIMA
filha de MES E DRES CLIA LIMA
HA CUSTO



In. emancip. de CHIELLE SOARES LIMA de 2021
e dou fe
1 Tabelião
Andre Gladyston Moreira
Mariana Carvalho Moreira - Escrevente Substituto



CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconheço (e) a(s) autenticidade (e) a(s) verdadeiras, a(s)
firmas de JOÃO ROBERTO DE JESUS
filho de CATIA MARIA DE JESUS
CH. CIVIL COUTO



In. emancip. de JOÃO ROBERTO DE JESUS de 2021
e dou fe
1 Tabelião
Andre Gladyston Moreira - Escrevente Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA
Ofício do Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruana - CEARA
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruana - CEARA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA
Ofício do Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruana - CEARA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA
Ofício do Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruana - CEARA



LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, foi realizada no dia 12 (doze) de fevereiro 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, na cidade de Jaguaruana, estado do Ceará na rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro – CEP: 62823-000, e que estiveram presentes os associados assinados na ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES, e nesta lista de presença devidamente assinada conforme as regras estabelecidas no Estatuto Social Vigente.

N.º	QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS ASSOCIADOS
1	Carlos Renan Jorge, brasileiro, solteiro, professor, portador da CNH sob n.º 05211922236 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 042.470.893-07, residente e domiciliado à Rua Coronel Raimundo Francisco, 1190, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. 05217. Assinatura: <i>Carlos Renan Jorge</i>
2	Carlos Roberto da Silva, brasileiro, solteiro, microempreendedor individual, portador do RG: 2006010050787 SSPDS/CE e CPF 049.265.423-90, residente na Avenida José de Almeida, 61, bairro Cardeais, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Carlos Roberto da Silva</i>
3	Christyan Soares Gomes, brasileiro, casado, servidor público, portador da CNH sob n.º 01556519345 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 774.573.153-49, residente à Travessa Dona Leopoldina, n.º 626, bairro Juazeiro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Christyan Soares Gomes</i>
4	Eliciana Gomes Moreira, brasileira, casada, professora, portadora do RG sob n.º 2006030035848-SSPDS-CE e do CPF sob n.º 061.906.753-52, residente e domiciliada à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Eliciana Gomes Moreira</i>
5	José Ribamar de Lima Júnior, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG sob n.º 2001030014467-SSPDS-CE e do CPF sob n.º 877.335.363-91, residente e domiciliada à Travessa Afonso Costa Lima, 27, Casa 1, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>José Ribamar de Lima Júnior</i>
6	Francisco Cesarino Lucas, brasileiro, Solteiro, Servidor público, portador do



AMJ

Associação Mesa-tenistas Jaguaruanenses

Ronaldo da Souza Felipe

Sócio Fundador: Ronaldo de Souza Felipe, brasileiro, casado, vigia, portador da CNH sob n.º 05213035725 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 919.509.373-72, residente à residente à Rua Vereador Chico Eufrásio, n.º 783, bairro Centro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000.

Defining problem to solve

Sócio Fundador e Advogado: Joéferson Moreira da Silva, brasileiro, solteiro
advogado inscrito na OAB/CE sob n.º 45.048, portador do RG sob n.º 20086864640
SSP/CE, residente à rua Padre Rocha, 1709, Centro – Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-
000.

[illegible]

5610 H2 J 6450

ANDRÉ GILBERTO MOURA
Ofício de Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Intervenção CEAPRA

CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO

Requisição de prova documental (1) condicionada a(s)

ferramenta de SOUZA FELIPE

21 de MAIO de 2022

Assinatura de W

— por Gracia dos Santos 1º Escrivão

— por Wanda Carmo Moreira - Escrevente Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRE GLADYSTON MOREIRA
Ofício do Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaraçuana - CEARA

Jhuho
 Ronald
 R...
 S
 J...
 J...
 R...
 H
 M
 L...
 yes: ce



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE
CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES.**

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da **Associação dos Mesa-Tenistas Jaguaruanenses**, neste ato, representado pelo senhor: **Rômulo Moreira**, brasileiro, casado, professor de esporte, portador do RG: 2008345018-6-SSPDS-CE e CPF: 009.486.313-09, residente e domiciliado à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE. Convoca a todos os interessados, para a realização da Primeira Assembleia Geral Ordinária, no dia **12 de fevereiro de 2025**, às 9h:00min (nove horas) em primeira convocação, em seguida às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá, nesta cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação acerca da constituição e fundação da Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses;
2. Aprovação do Estatuto Social da entidade;
3. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2029.

Jaguaruana/CE, 12 de janeiro de 2025.

Rômulo Moreira

Rômulo Moreira

Comissão de Constituição e Fundação da
Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses – AMJ.





	RG sob n.º 2001030045010-SSP/CE e do CPF sob n.º 802.427.153-20, residente e domiciliado à Avenida Simão de Góis, 1565, centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>FRANCISCO CESARINO LIMA</i>
7	Jéssica Catarina Marques Sesifredo, portuguesa, solteira, estudante, portadora do RNE sob n.º V4889698 e do CPF sob n.º 077.734.001-13 residente e domiciliada à Rua Padre Rocha, 1709, centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Jéssica Catarina Marques Sesifredo</i>
8	João Paulo Afencar Cavalcanti, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH sob n. 07401144698 SERPRO/SENATRAN e do CPF sob n.º 603.847.693-81, residente e domiciliado à VL Perímetro Irrigado, 95, Juazeiro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>João Paulo Afencar Cavalcanti</i>
9	Joélerson Moreira da Silva, brasileiro, solteiro advogado inscrito na OAB/CE sob n.º 45.048, portador do RG sob n.º 20086864640 SSP/CE, residente à rua Padre Rocha, 1709, Centro – Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Joélerson Moreira da Silva</i>
10	José Antônio Carvalho Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH sob n.º 07178297077 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 079.190.233-19, residente e domiciliado à Vila São Raimundo, n.º 148, Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>José Antônio Carvalho Silva</i>
11	Priscila Luana Costa, brasileira, casada, servidor público, portadora do RG sob n.º 2007830203-4 – SSPDS/CE e do CPF sob n.º 047.603.333-04, residente à Rua Padre Rocha, n.º 1171, bairro Centro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Priscila Luana Costa</i>
12	Rômulo Moreira, brasileiro, casado, professor, portador da CNH sob n.º 06225012951- DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 009.486.313-09, residente e domiciliado à Rua José Claudio de Melo, n.º 732, Centro, Jaguaruana/CE. Assinatura: <i>Rômulo Moreira</i>
13	Ronaldo de Souza Felipe, brasileiro, casado, vigia, portador da CNH sob n.º 05213035725 - DENATRAN/CONTRAN e do CPF sob n.º 919.509.373-72, residente à residente à Rua Vereador Chico Eufrásio, n.º 783, bairro Centro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Ronaldo de Souza Felipe</i>
14	Samara Bianca da Silva, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CNH sob n.º 06125252532 - SERPRO/SENATRAN e do CPF sob n.º 052.171.493-10, residente à Travessa Dona Leopoldina, n.º 626, bairro Juazeiro, Jaguaruana – CE - CEP: 62.823-000. Assinatura: <i>Samara Bianca da Silva</i>



CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO
Reconhecimento de firma verdadeira, a(s)
frente de ROMULO MELO
JAGUARUAMA, 20 de 09 de 2023
Assinado digitalmente por [assinatura]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA
Ofício do Registro Civil
Registro de Títulos e Documentos
Jaguaruama - CEARÁ



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250528000003
Total de Emolumentos:	R\$ 179,05
Total FERMOJU:	R\$ 16,50
Total FRMMP:	R\$ 8,94
Total FAADep:	R\$ 8,94
Total Selos:	R\$ 21,08
Valor Total:	R\$ 234,51
Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Declarado	
Base/Alíquota: R\$ 0,01(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005028 / (1) 005013 / (1) 005011 / (3) 005023	
Responsável Ass.	
ARLENE DE AZEVEDO SOARES	

JAGUARUAMA - CE
CARTELA DE ATENDIMENTO
Assistência sob N. 14.580 em 28/09/2023
da Resolução N. 1.313 de 20/03/2014

EM BRANCO

CARTÓRIO BARBOSA – 2º OFÍCIO DE JAGUARUANA/CE

NOTAS - PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Francisco Barbosa

Oficial

Maria de Fátima Araújo Barbosa

Helga Monyke Araújo Barbosa

Marinna Araújo Barbosa

Substitutas

Avenida Simão de Góes, nº 1067, Centro – Jaguaruana/CE; CNPJ: 06.578.942/0001-38; CONTATO: (88) 99662-0222 – CEP: 62823-000. cartoriobarbosa2oficio@gmail.com

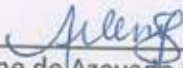
CERTIDÃO

FRANCISCO BARBOSA, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca e cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO e dou fé que o documento de natureza – **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES**, apresentado no dia 28/05/2025 por **RÔMULO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 009.486.313-09, foi prenotada sob nº 14580 e registrada conforme registro de averbação sob nº 001233, fls. 023 a 028 no livro A-12 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório em 28/05/2025. Sem mais até a presente data.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
JAGUARUANA/CE, 28 DE MAIO DE 2025


Arlene de Azevedo Soares
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250528000003
Total de Emolumentos:	R\$ 28,94
Total FERMOJU:	R\$ 5,64
Total FRMMP:	R\$ 1,50
Total FAADER:	R\$ 1,50
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 49,06
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005011	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTHEA NACIONAL DE HABILITACÃO		
VÁLIDA EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1779370827	NOME RONULO MOREIRA	DOL. EMISSÃO / CDS EMISSOR 20083450186 SSP DF
		CPF 009.486.313-09 DATA NASCIMENTO 22/07/1982
		FUNÇÃO RITA DE CASSIA MOREIRA RAIMUNDO FRANCISCO MOREIRA
	PROBACÃO ACC CATAB	
	Nº REGISTRO 06228012951 VALIDEZ 11/06/2024 1ª EMISSÃO 06/11/2014	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1779370827	OBSERVAÇÕES SEM OBSERVAÇÃO:	
	Assinatura do Portador <i>Ronulo Moreira</i>	
	LOCAL RUSSAS, CE	DATA EMISSÃO 25/06/2019
	Assinatura do Portador <i>Ronulo Moreira</i> 69845621610 CEL71117328	
	CEARÁ	





DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

A ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES – AMJ, inscrita no CNPJ n.º 61.235.956/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Rômulo Moreira**, brasileiro, casado, professor, portador do RG sob nº 20083450186 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 009.486.313-09, **DECLARA**, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de prova junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, que a OSC estar domiciliada na rua José Cláudio de Melo, N.º 732, bairro Centro, na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, CEP: 62.823-000, nos termos do artigo 75, inciso IV, do Código Civil.

Jaguaruana/CE, 14 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROMULO MOREIRA
Data: 14/06/2025 09:32:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rômulo Moreira
Diretor Presidente
Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses – AMJ.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A **ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES – AMJ**, inscrita no CNPJ n.º 61.235.956/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Rômulo Moreira**, brasileiro, casado, professor, portador do RG sob nº 20083450186 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 009.486.313-09, residente na rua José Cláudio de Melo, N.º 732, bairro Centro, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jaguaruana/CE, 13 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROMULO MOREIRA
Data: 13/06/2025 17:51:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rômulo Moreira
Diretor Presidente
Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses – AMJ.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.235.956/0001-67
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MESA TENISTAS JAGUARUANENSES
Endereço: RUA JOSE CLAUDIO DE MELO 732 / CENTRO / JAGUARUANA / CE / 62823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061314586425212074

Informação obtida em 13/06/2025 16:52:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 61.235.956/0001-67

Certidão n°: 32669815/2025

Expedição: 12/06/2025, às 18:21:32

Validade: 09/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 61.235.956/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES
CNPJ: 61.235.956/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:24:27 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **3A85.0E52.FE73.175B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202507784029

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: *****	
CNPJ / CPF: 61235956000167	
RAZÃO SOCIAL:	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2025 ÀS 16:51:33
VÁLIDA ATÉ 12/08/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaruana
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Nº: 12062/2025

Concedida a: ASSOCIACAO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES

CNPJ/CPF Nº: 61235956000167

Endereço: RUA JOSE CLAUDIO DE MELO, 0732 CENTRO JAGUARUANA CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 12/06/2025 às 18:38
Esta Certidão tem validade até o dia 10/09/2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.235.956/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2025
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOSE CLAUDIO DE MELO	NÚMERO 732	COMPLEMENTO *****
CEP 62.823-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMJAGUARUANA@GMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 9355-8722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2025** às **10:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nº de Inscrição:

052570193

DADOS DO CLIENTE

ELICIANA GOMES MOREIRA

RUA JOSE CLAUDIO DE MELO, 732, CENTRO
JAGUARUNA - CEP: 62823-000

Codificação: 101.004.178.02472.0000

Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial.: 001 Industrial.: 000
Comercial.: 000 Pública.: 000

PAGUE COM PIX



INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen ^{m³}	Média Semestral ^{m³}
ÁGUA	A16F122687	271	282	11	9

DATAS

Leitura atual: 27/01/2025
Leitura anterior: 27/12/2024Emissão: 27/01/2025
Próxima leitura: 26/02/2025

Lacre água: 3374547

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

No da amostra	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
013	013	013	013	013	013
014	014	014	014	014	014
014	014	012	013	014	014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA
JUROS DE 0,033% AO DIA
MULTA DE 2%

Valor (R\$)

50,78
0,20
1,02

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
Jan/24	17	00
Fev/24	03	00
Mar/24	07	00
Abr/24	00	00
Mai/24	00	00
Jun/24	00	00
Jul/24	00	00
Ago/24	00	00
Set/24	10	00
Out/24	10	00
Nov/24	11	00
Dez/24	11	00

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Distribuição Valor: 0,49
COFINS 2,48

SUBSÍDIO

Valor do serviço Valor: 70,41
Valor do subsídio 18,41
Valor total a pagar 52,00MÊS/ANO
01/2025VENCIMENTO
10/02/2025TOTAL A PAGAR (R\$)
52,00

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saudável.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS



Fatura Mensal

Via do agente
responsável

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 052570193

Vencimento: 10/02/2025

Mes/ano: 01/2025

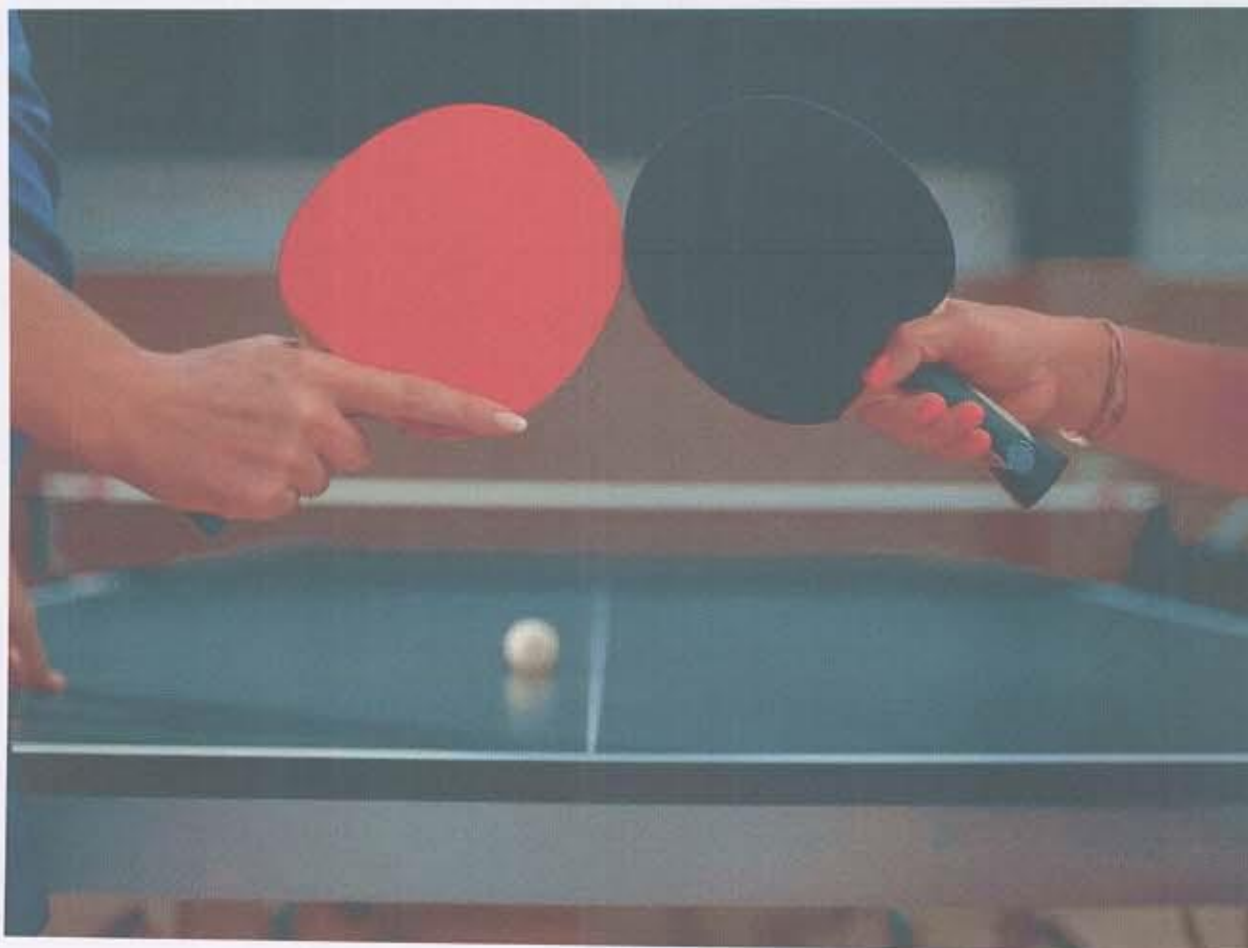
Total a pagar (R\$): 52,00

82630000000-5 52000009400-0 05257019301-2 02001822015-0



E: ImmediatoApp I: 9998EC585F87184 L: 0435 D: 27/01/2025 H: 07:47:56 R: 051 Via: 001 CB: 82630000000 5 52000009400 0 05257019301 2 02001822015 0

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2024



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

1.1 DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO			
Ente/Entidade: Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses - AMJ			CNPJ: 61.235.956/0001-67
Endereço: Rua José Cláudio de Melo, N.º 732, bairro centro			
Cidade Jaguaruana	UF CE	CEP 62.823-000	(DDD)Telefone(s) / FAX (88) 992446873
Sítio eletrônico (WWW.)		Endereço eletrônico (@) amjaguaruana@gmail.com	
1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome do Responsável Rômulo Moreira			
Cargo Presidente		Período de Exercício no Cargo 12/02/2025 a 12/02/2029	
Endereço: Rua José Cláudio de Melo, N.º 732, bairro centro			
Cidade Jaguaruana	UF CE	CEP 62.823-000	(DDD)Telefone(s) / FAX (85) 992446873
RG/Órgão Expedidor: 20083450186 SSP/DF			CPF: 009.486.313-09

1- Apresentação

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES – AMJ**, destacando as reuniões da equipe gestora, os temas abordados, as vitórias dos atletas em campeonatos e as ações executadas em termos de gestão e organização da associação, ações essas realizadas no período de janeiro a dezembro de 2024.

As atividades relacionadas neste relatório foram destacadas, por se tratarem de questões de alta relevância para o cumprimento da missão institucional e do Plano de Ação apresentado e aprovado pela Assembleia Geral da **ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES – AMJ**. Mais detalhes e esclarecimentos estão contidos no corpo do documento, dentro de suas respectivas áreas de atuação. O presente objeto apresenta de forma fotográfica a gestão da **ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES – AMJ**, com destaque as ações realizadas a cada campeonato do ano de 2024.



O documento organiza, em sínteses fotográficas e atividades de encontro com o calendário de ações da AMJ, na concepção de prestação de contas das atividades realizada.

A ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES – AMJ se sente satisfeita pelas atividades realizadas até o prezado momento e pretende atingir novos paradigmas e desafios buscando agir com os princípios do protagonismo pessoal, social e coletivo, buscando desenvolver algo mais inclusivo com fins de emancipação humana, aproveitando sempre o empenho e força de vontade da Equipe Operacional.

2. Gestão e Reuniões da Equipe Gestora

A AMJ tem se destacado pela sua organização e comprometimento com o desenvolvimento do tênis de mesa em Jaguaruana. Diversas reuniões foram realizadas pela equipe gestora ao longo do ano, abordando pontos fundamentais para a evolução do esporte na cidade. Abaixo, destacam-se alguns temas centrais discutidos nas reuniões:

2.1. Aquisição de Verbas e Compras de Materiais

As reuniões iniciais da equipe gestora focaram na busca por recursos financeiros para apoiar as atividades da associação. A associação procurou apoiar-se em parcerias estratégicas para financiar a aquisição de equipamentos e materiais para a prática do tênis de mesa. Estas parcerias incluíram patrocinadores privados, além de buscar apoio de órgãos públicos. A equipe se dedicou à elaboração de projetos e propostas de patrocínio para garantir verbas para eventos e competições, incluindo a compra de raquetes, bolas, mesas de alta qualidade, uniformes e outros itens necessários para os treinos e campeonatos.

2.2. Campeonatos e Participação Ativa

A organização e participação em campeonatos foi um dos temas centrais das reuniões. Os membros da AMJ discutiram a importância de se planejar com antecedência as viagens, a logística e o acompanhamento de atletas para garantir boas performances nas competições. Foi elaborado um cronograma de competições e campeonatos nos quais os atletas da AMJ competiriam. Para garantir um bom desempenho nos campeonatos, foi estabelecido um cronograma de treinamento dividido entre os instrutores, com ênfase nas modalidades individuais e em equipe. A divisão de responsabilidades para os instrutores se deu com base nas especialidades de cada um, sendo responsável por diferentes grupos de atletas e categorias.

2.3. Logística e Transporte dos Atletas

A logística para o transporte dos atletas para os campeonatos foi um ponto crucial das discussões. Foi decidido que a AMJ recorreria a parceiros que para a locomoção dos atletas (ônibus, vans e, em alguns casos, veículos particulares) para as competições mais distantes, como as realizadas em Mossoró e Fortaleza. Para eventos locais, o transporte foi organizado de forma colaborativa com os próprios atletas e suas famílias.



Micro-ônibus cedido pela Secretaria de Esportes de Jaguaruana.

2.4. Divisão de Tarefas Internas

Com o objetivo de manter a associação funcionando de forma eficiente, a equipe gestora se reuniu para definir as atribuições internas. Uma comissão interna foi formada para cuidar de eventos locais, como campeonatos internos e intercâmbios com outras associações.

Yuri Mateus – Morada Nova

Intercâmbio realizado em 03 a 07 de dezembro



Capacitação e treinamento de instrutores: As reuniões também abordaram a capacitação constante dos instrutores, por meio de cursos e treinamentos especializados, com o intuito de elevar a qualidade do ensino na AMJ.

3. Vitórias nos Campeonatos

A AMJ obteve conquistas importantes em diversos campeonatos, demonstrando o alto nível de seus atletas. A seguir, detalhamos as vitórias da associação nas principais competições.

3.1. Campeonato de Férias de Jaguaruana

A AMJ obteve um desempenho marcante no Campeonato de Férias de Jaguaruana, com seus atletas conquistando títulos em várias categorias, tanto individuais quanto por equipes. O campeonato foi um ponto de destaque, pois permitiu uma visibilidade maior da associação na cidade. Participaram 63 atletas em 5 categorias diferentes.



Categoria Aberto Masculino Individual

3.2. Copa de Base de Jaguaruana

A Copa de Base de Jaguaruana foi um dos campeonatos mais aguardados, especialmente por envolver jovens talentos. A AMJ se destacou nas categorias de base, com diversos atletas conquistando medalhas de ouro e prata, o que solidificou a reputação da associação como formadora de novos talentos. Participaram 11 atletas em 4 categorias diferentes.



Categoria Sub 11 Feminino



Campeã do sub 11

3.3. Segunda Etapa do Campeonato de Férias

A segunda etapa do Campeonato de Férias também foi uma competição de grande relevância. A AMJ superou desafios técnicos e logísticos, saindo vitoriosa com a participação de atletas consagrados e novos talentos, o que gerou uma grande empolgação na cidade. Participaram 65 atletas em 11 categorias diferentes.



3.4. Rachão Mossoroense I, II e III Etapas

O Rachão Mossoroense é um campeonato de grande porte realizado em Mossoró, e a AMJ foi bem-sucedida em todas as suas edições. Em cada uma das etapas, os atletas da AMJ subiram ao pódio, mostrando grande competitividade e talento. A participação nesse campeonato foi essencial para dar visibilidade aos atletas de Jaguaruana no cenário regional. Participaram em média 15 atletas por etapa, onde cada atleta jogava mais de uma categoria.



3.5. Jogos Intercolégiais de Jaguaruana

Nos Jogos Intercolégiais de Jaguaruana, a AMJ se destacou na organização das competições escolares. A associação contribuiu de forma direta com a arbitragem da competição. Participaram 38 atletas em 8 categorias.

Equipe campeã
Categoria Sub 18



3.6. Campeonato Interno I, II e III Fase

Os campeonatos internos da AMJ foram eventos importantes para o desenvolvimento dos atletas e a promoção do esporte dentro da comunidade. Ao longo de três fases, foram realizadas competições acirradas, e os atletas mostraram grande evolução. As vitórias nesses campeonatos reforçaram a qualidade do treinamento oferecido pela associação. Participaram 152 atletas em 11 categorias.



3.7. Copa Limoeiro do Norte

A Copa Limoeiro do Norte foi uma das competições de maior prestígio no ano, com atletas de várias regiões do estado competindo. A AMJ obteve resultados expressivos, com vitórias nas categorias masculinas e femininas, consolidando-se como uma das principais associações do estado. Participaram 89 atletas em 6 categorias.



3.8. Olimpíadas do Vale Jaguaribe

A AMJ apoiou a seleção de Jaguaruana por meio dos treinadores qualificados, onde estes lideraram os atletas do ano de 2024, superando todas as expectativas e trazendo uma grande honra para Jaguaruana. Participaram 32 atletas em 2 categorias.



3.9. Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa

Por fim, o Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa foi o maior desafio da temporada. Com muito empenho, o atleta Joéferson Moreira conquistou o terceiro lugar no Rating O, alcançando um feito histórico para a cidade de Jaguaruana. Participaram mais de 200 atletas em 22 categorias.





4. Conclusão

O ano foi muito positivo para a Associação Mesa Tenistas Jaguaruanenses, tanto do ponto de vista organizacional quanto esportivo. A gestão eficiente, aliada à dedicação dos atletas e instrutores, levou a AMJ a conquistar expressivas vitórias em diversos campeonatos, consolidando seu nome no cenário estadual e nacional. As reuniões da equipe gestora, focadas na aquisição de recursos, organização de eventos e divisão de tarefas, foram fundamentais para que esses resultados fossem alcançados.

Com uma base sólida e comprometida, a AMJ tem um futuro promissor, e a expectativa é que, nos próximos anos, continue a expandir suas conquistas e a formar novos talentos para o tênis de mesa brasileiro.

Jaguaruana/CE, na data da assinatura eletrônica



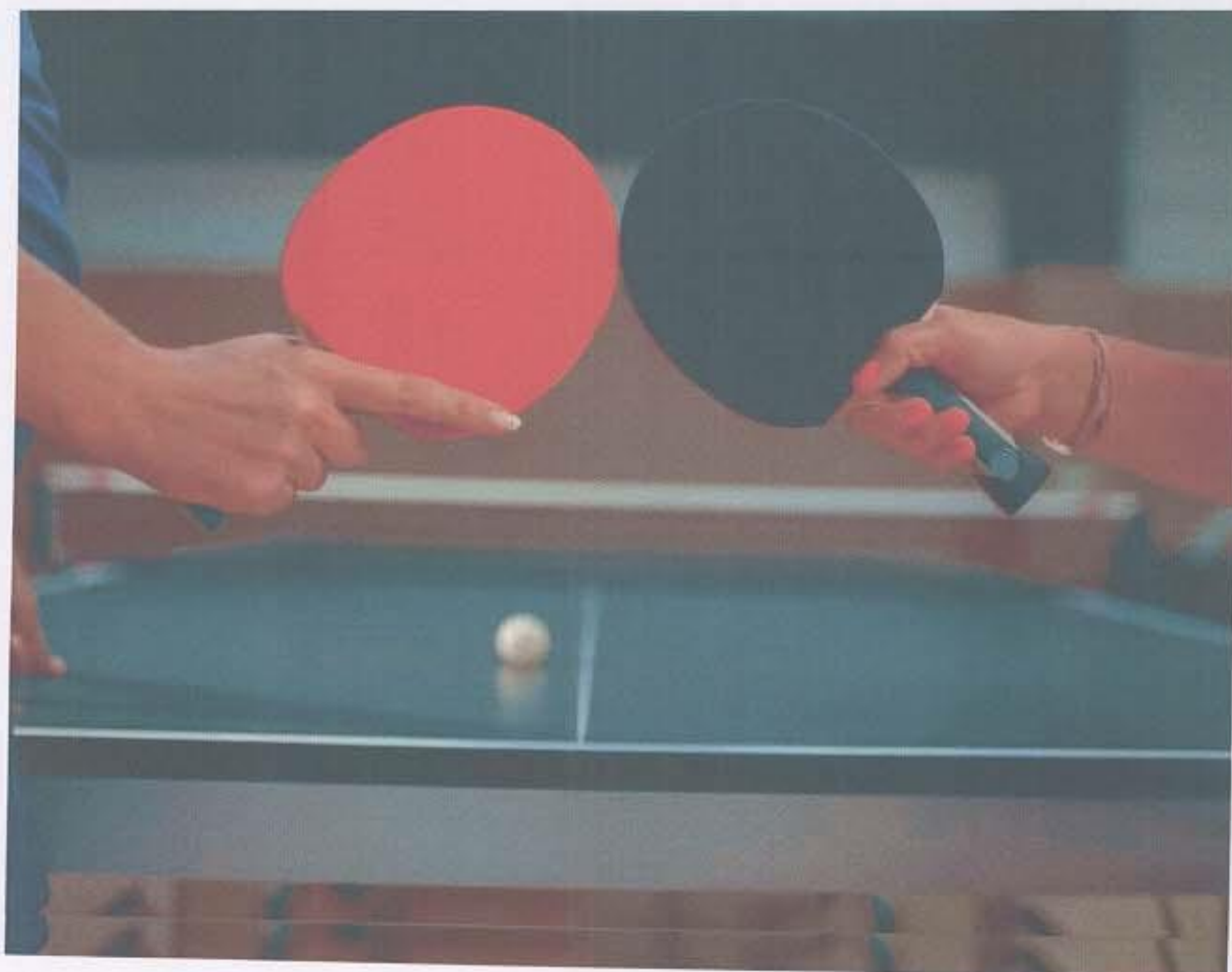
Documento assinado digitalmente

ROMULO MOREIRA

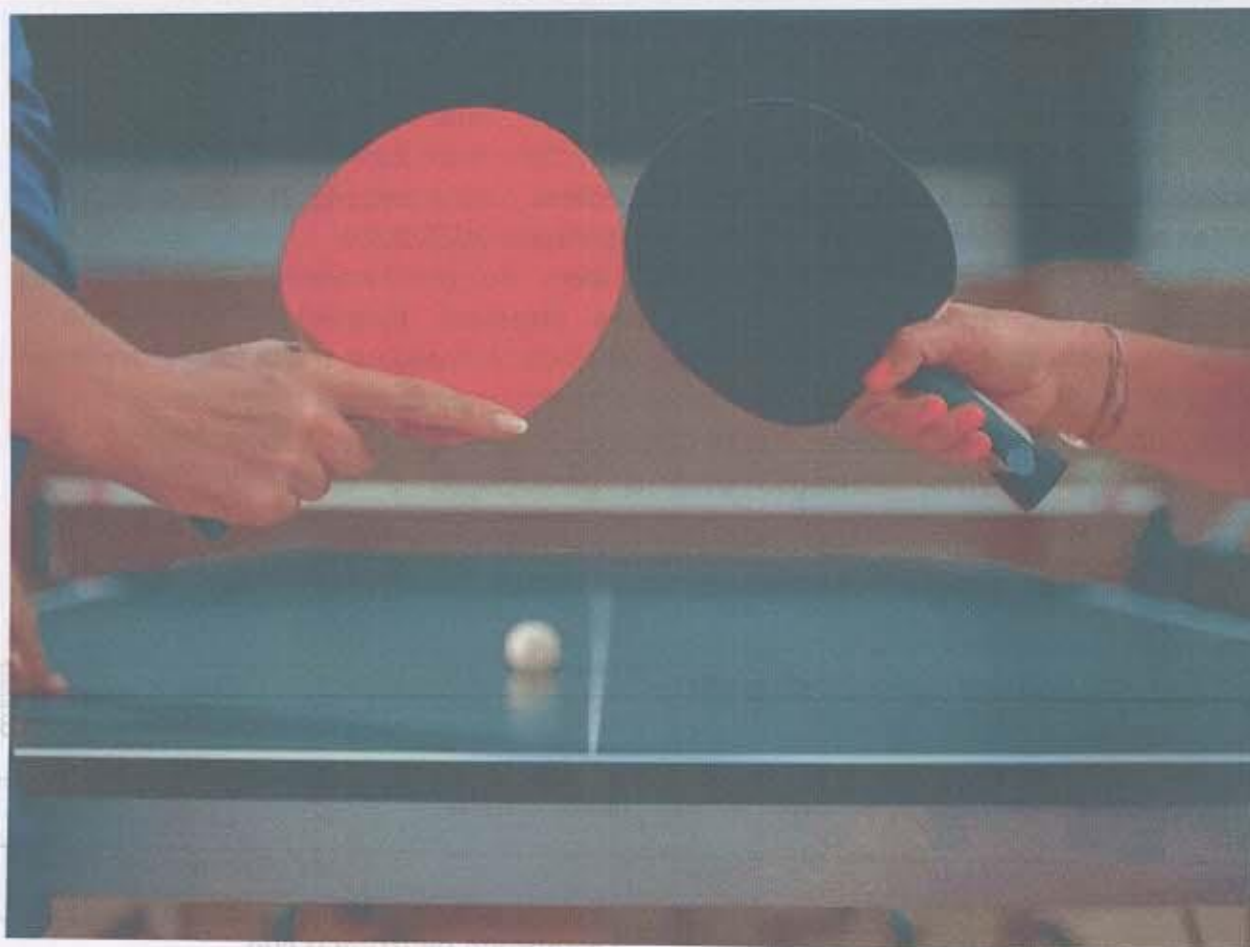
Data: 14/06/2025 10:19:29-0300

Verifique em <https://validar.itis.gov.br>

Rômulo Moreira
Diretor-Presidente
Associação dos Mesa-tenistas Jaguaruanenses – AMJ.



Plano de ação estratégico



2025 / 2029

2025 / 2029			
13 DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome do Responsável			
Rômulo Moreira			
Cargo		Presidente	
Período de Exercício no Cargo		12/02/2025 a 12/02/2029	
Endereço: Rua José Claudio de Melo, N.º 732, Bairro Centro			
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone(s) / FAX
Jaguaruana	CE	62.823-000	(88) 99244-6873



OBTENÇÃO DE EXCELÊNCIA EM ATENDIMENTO PERÍODO 2025/2029.	Resultados em competições locais, nacionais e internacionais.	Atingir o maior número de pessoas por meio da prática esportiva.	Índice de participação dos Atendidos no desenvolvimento de habilidades técnicas e táticas específicas da modalidade.	1. Redes sociais: Utilizar redes sociais para promover a associação e atrair atletas. 2. Eventos esportivos: Participar e organizar eventos esportivos para atrair atletas e promover a associação. 3. Parcerias: Estabelecer parcerias com escolas, clubes e outras organizações esportivas para atrair atletas.
	Progresso nos resultados e desempenho ao longo do tempo.	Conquista de títulos e medalhas em competições. Posição no ranking nacional ou internacional da modalidade.	Índice de rendimento na participação em seleções nacionais ou regionais.	1. Comunicação: Utilizar comunicação eficaz para promover a associação e atrair atletas. 2. Ofertas de treinamento: Oferecer treinamento e desenvolvimento esportivo de alta qualidade para atrair atletas. 3. Bolsas de estudo: Oferecer bolsas de estudo ou apoio financeiro para atletas talentosos.

7.2 PREMISSE: CORRESPONSABILIDADE

OBJETIVO:

Comunidade, familiares e parceiros comprometidos e atuantes nas práticas e vivências desenvolvidas na AMJ.

Prioridade	Indicador de Resultado	META	Indicador de processo	ESTRATÉGIAS
Famílias e parceiros engajados e	Efetiva participação dos pais/responsáveis nos encontros entre Família e Instituição.	100% de participação dos pais/responsáveis nos encontros entre Família e Instituição.	Participação dos pais/responsáveis nos encontros organizados pela AMJ.	1- Realização de encontros entre família e Instituição ao final de cada ano de execução de atividades para apresentação dos resultados e metas institucionais; 2- Definição no



Os nossos valores estão pautados no princípios de respeito, integridade, inclusão, excelência, trabalho em equipe, responsabilidade, saúde e bem-estar, fair play, desenvolvimento e comunidade conforme descritos abaixo:

1. Respeito: Respeito pelos atletas, treinadores, árbitros, adversários e todos os envolvidos no esporte.
2. Integridade: Conduta ética e transparente em todas as ações e decisões.
3. Inclusão: Promoção da inclusão social e igualdade de oportunidades para todos, independentemente de idade, sexo, raça, religião ou habilidade.
4. Excelência: Busca pela excelência esportiva e desenvolvimento contínuo dos atletas e da organização.
5. Trabalho em equipe: Colaboração e cooperação entre os membros, treinadores, árbitros e outros envolvidos no esporte.
6. Responsabilidade: Responsabilidade pelos atos e decisões tomadas pela associação e seus membros.
7. Saúde e bem-estar: Promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos atletas e membros.
8. Fair play: Promoção do fair play e do jogo limpo em todas as competições e atividades esportivas.
9. Desenvolvimento: Desenvolvimento contínuo dos atletas, treinadores e outros envolvidos no esporte.
10. Comunidade: Promoção da participação cidadã e do desenvolvimento comunitário através do esporte.

6.3 VISÃO

Ser referência, até 2029, como uma das principais associações esportivas em sua modalidade, promovendo a excelência esportiva e o desenvolvimento de atletas. Contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, promovendo a inclusão social e a participação cidadã através do esporte. Promover a saúde e o bem-estar físico e mental dos atletas e membros, incentivando a prática esportiva e a atividade física. Buscar a excelência esportiva em todas as áreas, incluindo treinamento, competição e desenvolvimento de atletas. Ser uma associação inovadora e criativa, buscando novas formas de promover o esporte e desenvolver atletas. Estabelecer parcerias e colaborações com outras organizações e entidades para promover o esporte e desenvolver atletas. Promover o desenvolvimento sustentável do esporte, considerando os aspectos sociais, econômicos e ambientais.

6.4 MISSÃO



Dança:

Promover a inclusão e o respeito, criando um espaço onde todos se sintam à vontade para expressar sua individualidade através da dança. Fomentar a criatividade e a autonomia, incentivando os dançarinos a explorar diferentes estilos e a criar suas próprias coreografias. Valorizar a individualidade e a diversidade, reconhecendo as diferentes habilidades e potenciais de cada um. Propor aulas de dança de salão, danças urbanas, hip hop, samba, entre outras, para atender a diferentes gostos e níveis de experiência. Criar workshops e eventos temáticos, explorando diferentes estilos e culturas de dança. Permitir que os dançarinos experimentem diferentes estilos e encontrem o que mais lhes agrada. Incorporar a dança em atividades de educação física, como jogos, brincadeiras e atividades lúdicas. Integrar a dança com outras áreas de conhecimento, como música, história e cultura. Utilizar a dança como ferramenta para desenvolver habilidades como coordenação motora, flexibilidade, resistência, expressão corporal e socialização. Promover eventos internos e externos, como apresentações, festivais e competições. Orientar os dançarinos sobre as regras e o formato das competições, preparando-os para os desafios e a responsabilidade de representar a associação. Oferecer apoio logístico e financeiro, para que os dançarinos possam participar de eventos com mais segurança e qualidade.

Grupo de Convivência:

Realizar festas, almoços, jantares e outros eventos que promovam a interação e o relacionamento entre os membros. Estabelecer áreas de convivência, como salas de jogos, cantinas e áreas de lazer, onde os membros possam interagir livremente. Incentivar os membros a participar das atividades e a contribuir com ideias e sugestões. Criar um ambiente inclusivo, onde todos os membros se sintam à vontade e respeitados. Utilizar as redes sociais para divulgar as atividades e promover a interação entre os membros. Mostrar aos membros que a participação no grupo de convivência pode trazer benefícios, como aprimoramento das relações, a redução do estresse e o aumento do bem-estar.

Os serviços e Programas mencionadas acima englobam os seguintes eixos:

- Eventos esportivos: ocorrerão mensalmente
- Prática de esportes; ocorrerão diariamente
- Ensino e treinamento: ocorrerão diariamente
- Atividades culturais e recreativas: ocorrerão semanalmente
- Música (Fanfarra): ocorrerão semanalmente
- Dança: ocorrerão semanalmente



A associação pode organizar atividades que promovam a integração social, como eventos de lazer, festas e atividades culturais, buscando fortalecer a comunidade esportiva e a sua relação com a sociedade.

V. Fomento à cultura esportiva:

A associação pode contribuir para o desenvolvimento de uma cultura esportiva positiva, promovendo valores como respeito, fair play, disciplina e espírito de equipe.

VI. Intercâmbio e cooperação:

A associação pode estabelecer parcerias com outras entidades esportivas, órgãos públicos e privados, buscando ampliar a sua capacidade de atuação e aprimorar as suas atividades.

VII. Defesa dos interesses esportivos:

A associação pode atuar em defesa dos interesses esportivos, seja em âmbito local, regional ou nacional, buscando a melhoria das condições de prática esportiva e o reconhecimento da modalidade.

VIII. Gestão e organização de eventos:

A associação pode ser responsável pela gestão e organização de eventos esportivos, desde campeonatos locais até competições de nível nacional, utilizando as instalações e recursos disponíveis.

4. ORIGEM DOS RECURSOS:

Origem dos recursos: para o desenvolvimento das atividades da ONG no período de 2025/2029, serão captados recursos oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas; editais privados; leis de incentivo e marketing de causa.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

5.1 RELAÇÃO DE ATIVIDADES:

Ações: Educacional, Social, Cultural e Esportivo:

- Eventos esportivos;
- Prática de esportes;
- Ensino e treinamento;
- Atividades culturais e recreativas;
- Música (Fanfarra);
- Dança;



- Aumentar o número de atletas: Inscrever 50 novos atletas no programa de treinamento nos próximos 6 meses.
- Desenvolver programas de treinamento: Criar e implementar programas de treinamento para atletas iniciantes e avançados.
- Organizar eventos: Realizar pelo menos 2 torneios de tênis de mesa por ano.

Metas de Médio Prazo (2-5 anos)

- Expandir a base de associados: Aumentar o número de associados em 20% ao ano.
- Desenvolver parcerias: Estabelecer parcerias com 5 escolas ou organizações locais para promover o tênis de mesa e outros esportes.
- Melhorar as instalações: Reformar ou adquirir novas instalações para o treinamento e eventos.

Metas de Longo Prazo (5-10 anos)

- Tornar-se um centro de excelência: Ser reconhecido como um dos principais centros de treinamento de tênis de mesa do país.
- Produzir atletas de alto nível: Desenvolver atletas que sejam capazes de competir em nível nacional e internacional.
- Promover o esporte: Ser um líder na promoção do tênis de mesa e do esporte em geral na comunidade.

2.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS-ESTRUTURAIS:

A Associação de Tênis de Mesa irá se instalar em um galpão com uma área de aproximadamente [inserir área] metros quadrados. O espaço será adaptado para atender às necessidades específicas do tênis de mesa e do esporte em geral. Serão instaladas mesas de tênis de mesa de alta qualidade, com piso adequado para a prática do esporte. O galpão terá iluminação adequada para permitir a prática do esporte durante o dia e a noite. O espaço terá ventilação adequada para garantir a circulação de ar e manter um ambiente saudável. Será designada uma área específica para treinamento, com espaço suficiente para os atletas se movimentarem. Será reservada uma área para armazenamento de materiais e equipamentos. Serão instalados banheiros e vestiários para os atletas e funcionários. Serão adquiridas mesas de tênis de mesa de alta qualidade. Serão adquiridos raquetes e bolas de tênis de mesa de alta qualidade. Serão instalados equipamentos de segurança, como câmeras e alarmes. O piso será adaptado para atender às necessidades do tênis de mesa. As paredes serão pintadas e decoradas com temas relacionados ao esporte. Será instalada sinalização adequada para orientar os atletas e funcionários.

	Adesão de parcerias institucionais para compor a Rede de Parceiros e Apoiadores da AMJ.	100% de cumprimento das parcerias previstas no Plano de Ação Anual.	Índice de cumprimento das parcerias previstas no Plano de Ação da AMJ por ano.	1- Elaboração do Plano de Mobilização de Parcerias institucionais para dar suporte ao desenvolvimento da Rede de Apoio a AMJ que contemple: 1- Ciclo de reuniões e workshops de apresentação institucionais e locais e etc. 2- Manutenção do Núcleo de Integração Institucional-Trabalho; 3- Organização do Mapeamento dos Atendidos.
	Parceiros Permanentes.	100% de satisfação	Índice de satisfação dos Parceiros com a AMJ por Ano.	1- Padronização de um instrumento de pesquisa de satisfação para ser aplicado aos Parceiros; 2- Ampla divulgação das práticas exitosas na área e serviços oferecidos pela AMJ; 3- Acompanhar o Dia de Ação Voluntária, envolvendo Comunidade, Instituição e Parceiros.

8. ARTICULAÇÃO NOS ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITOS

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Conselho Municipal de Assistência Social.
- Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.
- Conselho Municipal e Estadual de Saúde.
- Conselho Municipal de Cultura.
- Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Fórum Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.
- Conferência Municipal de Assistência Social.
- Audiência Pública.

9. MARCO LEGAL



- 13. Projeto "Acolhimento";
- 14. Projeto "Recreação".

ETAPA 1: PRÉ-PRODUÇÃO:

Nesta etapa será feita a contratação dos profissionais pré selecionados, organização com os espaços e compra dos materiais para as atividades. Todo o projeto será acompanhado pela Equipe Operacional da **ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES - AMJ**. Será realizada a etapa de captação dos alunos, através de visitas às escolas e instituições públicas, posts patrocinados no Instagram e distribuição de cartazes em locais específicos da cidade.

ETAPA 2: PRODUÇÃO:

Esta etapa compreende a execução dos projetos de todas as ações previstas neste objeto. Estima-se que serão realizados cerca de 30 encontros a cada ano de produção. Todo o projeto/programa serão divulgados à sociedade por meio das redes sociais. Serão aplicados com frequência semanal, mensal e trimestral, questionários de expectativa e de satisfação e questionários com indicadores de impacto social, com fins de aferir os resultados diretos e indiretos das ações dos projetos/programas.

ETAPA 3: PÓS-PRODUÇÃO:

Esta etapa compreende o encerramento das atividades, levantamento de resultados, elaboração de relatórios dos projetos/programas, relatórios de impacto social e balanço social, bem como prestação de contas aos patrocinadores da execução dos projetos/programas. Como os usuários participarão de todas as etapas dos projetos/programas (planejamento, elaboração, execução, monitoramento, e avaliação):

Os critérios para participação são:

- Ter no mínimo 6 anos de idade;
- Ter a possibilidade de ao menos um membro da família acompanhar ativamente as oficinas junto a sua criança de 6 a 9 anos de idade;
- Ter disposição a alinhar-se com as propostas da instituição;
- Ser assíduo, comprometido e cumpridor das leis e normas exigidos nos projetos.

As famílias são encaminhadas por diversos meios, a saber:

- Internet (Instagram e WhatsApp);
- Escolas Públicas ou Privadas de Jaguaruana;
- Indicações de participantes, voluntários e amigos da **ASSOCIAÇÃO DOS MESA-TENISTAS JAGUARUANENSES - AMJ**.

O Planejamento será feito em conjunto entre os coordenadores, de acordo com a fundamentação e diretrizes do plano de trabalho de cada projeto. A execução das ações possui periodicidade diária, seguindo o cronograma de cada semestre.

Para fins de avaliação pedagógica e de manutenção de indicadores de impacto, capta-se informações quantitativas e qualitativas por meio de listas censitárias, controle de frequência e registros contínuos, além pesquisas de satisfação com as famílias atendidas, tal como com os profissionais/voluntários atuantes ao final de cada ano.

Tendo em vista que o reordenamento institucional está constituído a partir dos serviços Socioassistenciais embasados na Política de Assistência Social e na Lei Orgânica da Assistência Social, o PLANO ESTRATÉGICO-METODOLÓGICO das AÇÕES previstas neste plano de trabalho é o seguinte:

